

Comarca de Pinhais - Pr.

José Eduardo de Moraes  
Oficial de Registro  
CNS: 08.429-3

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA nº 30846

**IMÓVEL** - Lote de terreno n. 05 (cinco), da quadra n. 18 (dezoito), da Planta "VILA EMILIANO PERNETA", situado neste Município e Comarca, medindo 16,00 metros de frente para a rua Mandaguçu; por 37,30 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com lote n. 04; pelo lado esquerdo confrontando com Rua Nova Esperança n. 849; e na linha de fundos mede 16,00 metros, confrontando com lote n. 06, perfazendo a área total de 600,00m<sup>2</sup>. Sem benfeitorias. Inscrição Imobiliária n. 21.080.0204.001.-

**PROPRIETÁRIOS** - BENEDITO APARECIDO DA SILVA, e sua esposa JANE FREITAS PALMAS DA SILVA, brasileiros, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 15/05/1982, do comércio, portador da CI/RG n. 892.270/PR, inscrito no CPF/MF n. 232.979.139-91, do lar, portadora da CI/RG n. 3.245.883-1/PR, inscrita no CPF/MF n. 439.402.189-87, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Maurício Fruet n. 1454, Cajuru, em Curitiba-PR; MILTON FARIAS LOPES JUNIOR, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da CI/RG n. 1.832.971/PR, inscrito no CPF/MF n. 320.368.509-44, residente e domiciliado na Rua Sônia Maria n. 436, em Curitiba-PR.-

**REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula n. 31.408, de 14 de abril de 1994, do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR.-

**OBSERVAÇÃO** - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2020. (a)

FABIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

**R-1/30.846** - Protocolo n. 75.980, de 12 de fevereiro de 2020.-

**FORMA DO TÍTULO** - "VENDA E COMPRA" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 19/09/2014, às fls. 121/122, do livro 433-E, pelo Tabelionato de Notas, deste Município e Comarca, extraída por certidão 01/10/2019.-

**TRANSMITENTES** - BENEDITO APARECIDO DA SILVA e sua esposa JANE FREITAS PALMAS DA SILVA, inscrita no CPF/MF n. 439.402.189-87, e MILTON FARIAS LOPES JUNIOR, supra qualificados.-

**ADQUIRENTES** - EDSON LINEU PAVIOTO, brasileiro, motorista, portador da CI/RG n. 2.444.572-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF n. 106.097.988-80, pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 04/02/2014, com FABIANA GOIS PAVIOTO, portadora da CI/RG n. 7.216.748-1-SESP/PR, inscrita no CPF/MF n. 028.587.659-79, residente e domiciliado na Rua João do Pulo n. 51, Jardim Amélia, neste Município e Comarca.-

**VALOR** - R\$ 9.000,00 (nove mil reais), recebido anteriormente e integralmente.-

**CONDIÇÕES** - Não há.-

**INTERMEDIADO POR CORRETOR DE IMÓVEIS** - Não há informação.-

**FUNREJUS** - n. 240000000211522-4, recolhido R\$ 305,27, em 19/04/2014; e guia complementar n. 14000000005494257-3, recolhido R\$ 1.070,89, em 12/02/2020.-

**DOI** - Emitida por este Serviço Registral.-

**DAM/ITBI** - n. 132/2020 s/R\$ 688.080,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e oitenta reais), recolhido R\$ 15.144,71, em 11/02/2020.-

**CONSULTA CNIB** - Em nome dos Transmitentes e do Adquirente (Negativo), Código Hash ns. 5 e261813926ce91b234a4d3a75d831bab78ada38;eeb7f9439f991ef7930f6a38b5687deb8fd8cae2;2d48f dfb11c034851c881367dfdceb9c30138a4a;acf75cb1321e2be49516e6c96f55c4e235c33c22;1b4753847 dc54f125cd9035c79c9792c2d99dac2.-

**EMOLUMENTOS** - 4.312 VRC R\$ 832,22, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$ 41,61, FADEP: R\$ 41,61.-

DOU FÉ. PINHAIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2020. (a)

FABIO PEREIRA DE RAMOS  
Escrevente Substituto

*[Handwritten Signature]*

CONTINUAÇÃO

**Av.2/30.846** - Protocolo n. 78.321, de 16 de setembro de 2020, reap. em 29/09/2020.-

De conformidade com o Ofício recebido via Mensageiro, aos 15/09/2020, expedido por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível, deste Município e Comarca aos 08/09/2020, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; **AVERBA-SE** a **"EXISTÊNCIA DA AÇÃO"**, constante dos Autos de Usucapião n. 0008514-21.2020.8.16.0033, proposta por: **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, inscrito no CPF/MF n. 255.497.589-20; **LIGIA MARIA DE ABREU**, inscrita no CPF/MF n. 018.742.289-30; **JOAO ROGERIO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF n. 230.684.509-34; e **ZELAIR CARDOSO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF n. 016.304.929-73, em desfavor de: **EDSON LINEU PAVIOTO**, inscrito no CPF/MF n. 106.097.988-80, e sua esposa **FABIANA GOIS PAVIOTO**, inscrita no CPF/MF n. 028.587.659-79, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. Ofício n. 521/2020. **EMOLUMENTOS** - 2.156 VRC R\$ 416,10, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$ 20,80, FADEP: R\$ 20,80. **DOU FÉ. PINHAIS**, 08 DE OUTUBRO DE 2020. (a)

*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ EDUARDO DE MORAES**  
 Oficial de Registro de Imóveis

**R-3/30.846** - Protocolo n. 94.050, de 15 de junho de 2023.-

**FORMA DO TÍTULO - "ARRESTO"** - De conformidade com o Ofício recebido via Mensageiro, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho, deste Município e Comarca, aos 14/06/2023, extraído dos Autos sob n. 0000566-28.2014.5.09.0245, em que é Reclamante: **OLIVIR ALBACH**; e Reclamados: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE AÇO INÓXIDAVEL, INÓX FABRIL LTDA**; **INOXBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; e **E. CARDOSO CORTE E DOBRA**, cuja documentação fica arquivada digitalmente neste Ofício; **EFETUA-SE** o **ARRESTO**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, cuja causa dá-se o valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), para garantia da dívida da referida ação e de todas as demais execuções em trâmite naquela Vara. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJyfp.FG3AJ-KRtIM.F951q. **DOU FÉ. PINHAIS**, 16 DE JUNHO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

*[Handwritten Signature]*  
**WILMA G. N. DOS SANTOS**  
 Escrevente Substituta

**Av.4/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-

**INEFICÁCIA DO REGISTRO R-1** - De conformidade com o Ofício recebido via Malote Digital, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho, deste Município e Comarca, aos 26/08/2023, extraído dos Autos de ATOrd sob n. 0090700-14.2008.5.09.0245, cuja documentação fica arquivada digitalmente neste Ofício, **AVERBA-SE** a **"INEFICÁCIA DA COMPRA E VENDA"**, em favor de **EDSON LINEU PAVIOTO** casado com **FABIANA GOIS PAVIOTO**, Registrada sob n. 1 retro, voltando desta forma, o imóvel objeto da presente Matrícula, a pertencer à **BENEDITO APARECIDO DA SILVA** e sua esposa **JANE FREITAS PALMAS DA SILVA**; e **MILTON FARIAS LOPES JUNIOR**, já qualificados. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJpfp.FG3AJ-xReIM.F951q. **DOU FÉ. PINHAIS**, 04 DE SETEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

*[Handwritten Signature]*  
**WILMA G. N. DOS SANTOS**  
 Escrevente Substituta

**R-5/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-

**FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA"** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 15/08/1996, às fls. 141, do livro 134-E, pelo Serviço Notarial de Pinhaís.-  
**TRANSMITENTES** - **BENEDITO APARECIDO DA SILVA** e sua esposa **JANE FREITAS PALMAS DA SILVA**; e **MILTON FARIAS LOPES JUNIOR**, retro qualificados.-  
**ADQUIRENTES** - **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, brasileiro, industrial, portador da CI/RG n. 1.077.155/PR, inscrito no CPF/MF n. 255.497.589-20, casado pelo regime de comunhão de bens com **LIGIA MARIA DE ABREU**, inscrita no CPF/MF n. 018.742.289-30; e **JOAO ROGERIO RODRIGUES**, brasileiro, industrial, portador da CI/RG n. 631.628-0/PR, inscrito no CPF/MF n. 230.684.509-34, casado pelo regime de comunhão de bens com **ZELAIR CARDOSO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF n. 016.304.929-73, todos residentes e domiciliados na Rua Lavina Zanon n. 246, em Curitiba-PR.-  
**VALOR** - R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagos em moeda corrente brasileira.-

**CONDICÕES** - Não há.-

**OBSERVAÇÃO** - As partes declararam expressamente, que o imóvel objeto da presente Matrícula, não se destina à formação de núcleo habitacional em desconformidade com as normas e orientações prescritas na Lei Federal n. 6.466 de 16/12/1976, Lei Federal n. 4.591 de 16/12/1964 e no Decreto-lei n. 58 de Lei Federal n. 6.766 de 19/12/1979, Lei Federal n. 4.591 de 16/12/1964 e no Decreto-lei n. 58 de

MATRÍCULA N.º  
30846

SEGUE

CONTINUAÇÃO

**OBSERVAÇÃO** - As partes declaram expressamente, que o imóvel objeto da presente Matrícula, não se destinará à formação de núcleo habitacional em **desacordo** com as normas e orientações prescritas na Lei Federal n. 6.766 de 19/12/1979, Lei Federal n. 4.591 de 16/12/1964 ou no Decreto-lei n. 58 de 10/12/1937, assumindo responsabilidade civil e criminal pela informação ora prestada, conforme exige o atual Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná.-

**FUNREJUS** - a receber.-

**DOI** - Emitida por este Serviço Registral.-

**DAM/ITBI** - Conforme determinação judicial, o presente registro foi realizado independentemente do recolhimento do ITBI, o qual deverá ter seu valor discriminado e ser incluído na planilha de cálculos da execução trabalhista, ficando seu pagamento a cargo do arrematante no momento em que este recolher o também devido ITBI relativo à transmissão decorrente do registro da carta de arrematação na matrícula do imóvel. **O recolhimento do ITBI será efetuado posteriormente em estrita observância à ordem judicial extraída dos ATOrd n. 0090700-14.2008.5.09.0245.**

Esclareça-se que o arrematante deverá ser ressarcido às expensas do produto da arrematação pela despesa desembolsada com o recolhimento do ITBI devido pelo registro na matrícula da compra e venda mediante escritura pública registrada em 18/08/1996 no Livro 134-E, Folhas 141, do Tabelionato de Notas da Comarca de Pinhais, tudo conforme Ofício recebido via Malote Digital.-

**CONSULTA CNIB** - Em nome dos Transmitedentes e dos Adquirentes (Negativo), Código Hash ns. 3478db635f5f986d08c9df9846482e1311725fca;177ac0a6c3b8e9f86da56f1e5f9c04b18d053ff1;7add7d5d08fa4e901e9d75f25d205a5781d43b94;f7a82c56f22d35873fd589b2431f028bc2d0c40c, em nome de: Idelmo Rodrigues de Abreu; Joao Rogério Rodrigues; e Zelair Cardoso Rodrigues (Positivo), Código Hash ns. 69690a2fed9f441070716404d42779279c77003;1fc8161965a8e4353db8006c13ca78591526e6ce;d55f37f058d45952531e65e1768bbe7115e1f912.-

**EMOLUMENTOS** - a receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJefP.FG3AJ-MRhIM.F951q.-  
**DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE SETEMBRO DE 2023.** Oficial de Registro de Imóveis

*Wilmag Santos* WILMA G. N. DOS SANTOS  
Escrevente Substituta

**R-6/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-

**FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Ofício Recebido via Malote Digital, expedido aos 26/08/2023, por determinação do Dr. Roberto Wengrzynovski, MM. Juiz Substituto da Vara do Trabalho, deste Município e Comarca, extraído dos Autos de ATOrd sob n. 0090700-14.2008.5.09.0245, em que são **Exequentes: ROBERSON RIBEIRO MAXIMO e Outros; e Executados: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE AÇO INOXIDÁVEL INOX FABRIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.263.959/0001-10; **INOXBRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.731.463/0001-72; **E. CARDOSO CORTE E DOBRA**, inscrita no CNPJ: 14.353.345/0001-33; **JOÃO ROGÉRIO RODRIGUES**, inscrito no CPF: 230.684.509-34; **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, CPF: 255.497.589-20, e Outros, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia das dívidas das seguintes ações: 0090700-14.2008.5.09.0245; 0000566-28.2014.5.09.0245; 0000337-68.2014.5.09.0245; 0000448-52.2014.5.09.0245; 0000527-31.2014.5.09.0245; 0000563-73.2014.5.09.0245; 0001172-12.2021.5.09.0245; 0001481-19.2010.5.09.0245; 0001937-27.2014.5.09.0245; 0098100-79.2008.5.09.0245; 0000654-56.2020.5.09.0245; 0000830-98.2021.5.09.0245; 0000942-04.2020.5.09.0245; 0001063-95.2021.5.09.0245; 0001190-43.2015.5.09.0245; 0001417-33.2015.5.09.0245 e 0001785-76.2014.5.09.0245, cujo valor atualizado das execuções é de R\$ 1.750.000,00. **FUNREJUS** - a receber. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJefP.FG3AJ-RROIM.F951q. **DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE SETEMBRO DE 2023.** Oficial de Registro de Imóveis

*Wilmag Santos* WILMA G. N. DOS SANTOS  
Escrevente Substituta

**Av.7/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202103.1109.0152642-IA-390, cadastrada em 11/03/2021, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho, deste Município e Comarca, do processo nº 00014173320155090245, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE**

SEGUE

CONTINUAÇÃO

**DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, inscrito no CPF/MF 255.497.589-20. **EMOLUMENTOS** – A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJvfP.FG3AJ-XRFIM.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

**WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**Av.8/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202111.0409.01891416-IA-970, cadastrada em 04/11/2021, enviada pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, do processo nº 00078552720118160033, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, inscrito no CPF/MF 255.497.589-20. **EMOLUMENTOS** – A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJpfp.FG3AJ-oRqIM.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

**WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**Av.9/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202112.0810.01939783-IA-081, cadastrada em 08/12/2021, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho, deste Município e Comarca, do processo nº 00000325020155090245, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, inscrito no CPF/MF 255.497.589-20. **EMOLUMENTOS** – A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJhfp.FG3AJ-3RFIM.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

**WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**Av.10/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202302.2816.02577647-IA-940, cadastrada em 28/02/2023, enviada pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, do processo nº 00043058720128160033, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, inscrito no CPF/MF 255.497.589-20. **EMOLUMENTOS** – A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJhfp.FG3AJ-DRNIM.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

**WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**Av.11/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202305.2910.02729185-IA-080, cadastrada em 29/05/2023, enviada pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, do processo nº 00078544220118160033, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, inscrito no CPF/MF 255.497.589-20. **EMOLUMENTOS** – A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJpfp.FG3AJ-VRYIM.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

**WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**Av.12/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202305.3013.02732202-IA-061, cadastrada

SEGUE

VISUALIZAÇÃO EM www.registradores.org.br  
 em www.registradores.org.br  
 MATRICULA Nº 30846

**CONTINUAÇÃO**  
em 30/05/2023, enviada pelo juízo da 09ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do processo nº 0000205352017509009, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, inscrito no CPF/MF 255.497.589-20. **EMOLUMENTOS** – A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJwfp.FG3AJ-fRGIM.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

**WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**Av.13/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-  
**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202309.0114.02905855-IA-370, cadastrada em 01/09/2023, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho, deste Município e Comarca, do processo nº 00011904320155090245, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, inscrito no CPF/MF 255.497.589-20. **EMOLUMENTOS** – A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJfFP.FG3AJ-fRGIM.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

**WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**Av.14/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-  
**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201609.0510.00183291-IA-700, cadastrada em 05/09/2016, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho, deste Município e Comarca, do processo nº 00003376820145090245, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **JOÃO ROGERIO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF 230.684.509-34. **EMOLUMENTOS** – A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJfFP.FG3AJ-ORcIM.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

**WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**Av.15/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-  
**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201908.1216.00896454-IA-740, cadastrada em 12/08/2019, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho, deste Município e Comarca, do processo nº 00014811920105090245, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **JOÃO ROGERIO RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF 230.684.509-34; e **ZELAIR CARDOSO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF n. 016.304.929-73. **EMOLUMENTOS** – A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJ3fP.FG3AJ-ORVIM.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

**WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**Av.16/30.846** - Protocolo n. 95.245, de 29 de agosto de 2023.-  
**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202308.0316.02846552-IA-270, cadastrada em 03/08/2023, enviada pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, do processo nº 00058434020118160033, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **ZELAIR CARDOSO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF n. 016.304.929-73. **EMOLUMENTOS** – A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.bJtfP.FG3AJ-yRGIM.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

**WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**Av.17/30.846** - Protocolo n. 96.406, de 08 de novembro de 2023.-

SEGUE

MATRÍCULA N.º  
30846

*[Handwritten Signature]*

CONTINUAÇÃO

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202302.2816.02577647-IA-940, cadastrada em 28/02/2023, enviada pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Publica deste Município e Comarca, do processo nº 00043058720128160033, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, inscrito no CPF/MF n. 255.497.589-20. Ofício n. 871/2023. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.kJLdP.3klyx-82JeU.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis *[Handwritten Signature]* **WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**Av.18/30.846** - Protocolo n. 96.397, de 08 de novembro de 2023.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202309.2012.02938200-IA-370, cadastrada em 20/09/2023, enviada pelo juízo da Vara do Trabalho de Pinhais-PR, do processo nº 00009420420205090245, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, inscrito no CPF/MF n. 255.497.589-20. Ofício n. 872/2023. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.kJdP.3klyx-o2WeU.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis *[Handwritten Signature]* **WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**Av.19/30.846** - Protocolo n. 97.803, de 15 de fevereiro de 2024.-

**INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202402.0712.03144526-IA-460, cadastrada em 07/02/2024, enviada pelo juízo da 1ª VARA DE EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA-PR, do processo nº 00169696720218160185, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre a parte ideal correspondente do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **IDELMO RODRIGUES DE ABREU**, inscrito no CPF/MF n. 255.497.589-20. Ofício n. 87/2024. **EMOLUMENTOS** - A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.MJzjP.sR4QI-zWZJA.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis *[Handwritten Signature]* **WILMA G. N. DOS SANTOS**  
Escrevente Substituta

**R-20/30.846** - Protocolo n. 98.125, de 05 de março de 2024.-

**FORMA DO TÍTULO - "PENHORA"** - De conformidade com o Termo de Penhora Sobre Imóvel, expedido aos 21/02/2024, por determinação da Dra. Lidiane Rafaela Araujo Martins, MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, extraído dos **Autos de Execução Fiscal** sob n. 0005843-40.2011.8.16.0033, em que é **Exequente: MUNICÍPIO DE PINHAIS**, inscrito no CNPJ/MF n. 95.423.000/0001-00 e partes **Executadas: FABRIMAQUINA MAQUINAS ESPECIAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 04.538.006/0001-78 e **ZELAIR CARDOSO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF n. 016.304.929-73, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia, **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 7.192,21. Ofício n. 127/2024. **FUNREJUS** - a receber. **EMOLUMENTOS** - a receber. **EMOLUMENTOS** - A receber. Selo de Fiscalização: SFRIL.MJajP.sR4QI-YWZJA.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 05 DE MARÇO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis *[Handwritten Signature]*

**FÁBIO PEREIRA DE RAMOS**  
Escrevente Substituto

SEGUE

em www.registradores.org.br